



TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.907 DE 21/07/2009

GRUPO	BRASÍLIA/ MANAUS/ RIO DE JANEIRO	BELO HORIZONTE/ FORTALEZA/ PORTO ALEGRE/ RECIFE/ SALVADOR/ SÃO PAULO	OUTRAS CAPITAIS DO ESTADO	DEMAIS LOCALIDADES
E	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00
F	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00
INDENIZAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 16 DA LEI 8.216/91, ALTERADO PELO ART. 15 DA LEI 8270,91				R\$ 45,00
ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE				R\$ 95,00

OBSERVAÇÃO:

- O servidor fará jus somente a metade do valor das diárias nos seguintes casos:
 - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede
 - No dia de retorno a sede
 - Quando for custeado, por meio diverso, as despesas de pouso e alimentação

GRUPO E: cargos de nível superior e FCINSS.
GRUPO F: cargos de nível intermediário e auxiliar